



ID: 11013308

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 15/04/2026 às 09:46:07, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 15/04/2026 às 09:47:35, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 15/04/2026 às 09:50:33, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 15/04/2026 às 09:53:46, AMAN DA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 15/04/2026 às 10:49:44 e RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 15/04/2026 às 11:28:38.

PREFEITURA DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 5800.144544.2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE IV, SITUADA NA AVENIDA C – LOTEAMENTO GRAND JARDIM III, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ-AL.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 (90005/2025) – UASG 927512 DECISÃO – DILIGÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, solicitando a realização de processo licitatório, o qual será efetivado por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, por meio da Comissão de Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE IV, SITUADA NA AVENIDA C – LOTEAMENTO GRAND JARDIM III, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ-AL., na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 (90007/2025), modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço e regime de execução indireta de empreitada por menor preço global, conforme constante no Termo de Referência.

Aberta a sessão, foram recebidas as propostas, tendo a licitante VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA apresentado o melhor valor, todavia, em virtude do desconto apresentado ter sido superior a 25%, esta CPLOSE converteu o feito em diligência para que a licitante comprovasse a exequibilidade da sua proposta, notadamente quantos aos itens que apresentaram descontos superiores a 25%, sob pena de desclassificação.

No prazo estabelecido, a licitante apresentou documentação relacionada, contudo, por e-mail, informou que, por equívoco, enquanto juntava a documentação, enviou ditos documentos incompletos, requerendo, por consequência, reabertura do prazo.

Esta CPLOSE, com base no princípio da razoabilidade e do formalismo moderado, deferiu o pleito da licitante, para que a mesma juntasse documentação complementar, no prazo de 02 (duas) horas. Todavia, a licitante ficou-se inerte, sendo desclassificada por não atender aos requisitos do edital, o que ensejou a convocação da segunda colocada, ou seja, a empresa AXIONTEK LTDA., para apresentar sua proposta e documentos relacionados, no prazo estipulado no edital, no que foi cumprido tempestivamente.

Ato contínuo, a documentação foi encaminhada para a área técnica, a qual emitiu parecer, opinando pela conversão do feito em diligência, uma vez que, em que pese ter apresentado preço global dentro dos limites do edital, em alguns itens apresentou descontos superiores a 25%.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Vejamos trecho do parecer, por ser necessário.

Em relação ao valor total da obra, a AXIONTEK LTDA apresentou atendimento satisfatório aos critérios estabelecidos, uma vez que os valores unitários com BDI e o valor total da proposta apresentaram descontos dentro dos limites previstos pelo TCU de 25%.

No entanto, alguns itens da planilha orçamentária apresentaram descontos expressivos. A seguir, relacionam-se os itens que registraram redução superior a 25%

Diante do exposto, com base no parecer técnico apresentado, esta CPLOSE entende e decide por converter o feito em diligência, para que a licitante AXIONTEK LTDA demonstre de forma inequívoca a exequibilidade da proposta, mediante a apresentação de cotações, memórias de cálculo, planilhas detalhadas ou outros elementos técnicos idôneos, garantindo que a obra será realizada com qualidade, dentro dos parâmetros estabelecidos e em conformidade com as especificações e exigências definidas por este órgão.

Os esclarecimentos e informações requeridas deverão ser apresentados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente intimação, sob pena de desclassificação da proposta.

Maceió/AL, 15 de abril de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE

Matricula nº 974078-3

AMANDA TEIXEIRA MELO

Membro da CPLOSE/SEMINFRA

Matricula nº 973891-6

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO

Membro da CPLOSE/SEMINFRA

Matricula nº 973887-8

MELINA MALTA D. DE VASCONCELOS

Membro da CPLOSE/SEMINFRA

Matricula nº 944153-0

RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO

Membro da CPLOSE/SEMINFRA

Matricula nº 974097-0

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU

Membro da CPLOSE/SEMINFRA

Matricula nº 977585-4